



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO N.º 197/2023, de 01 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal do CMDS 2023 a 2025, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, Art. 136.

DECRETA:

Art. 1º Composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal do CMDS 2023 a 2025.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1. Câmara municipal de vereadores

I. Titular: José Hélio Mesquita

II. Suplente: Amarildo Santos Lima

2. Secretaria Municipal de Agricultura

I. Titular: José Santana Mesquita Filho

II. Suplente: Carlos Santos de Souza

3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

I. Titular: Marisa Alves da Silva

II. Suplente: Edmon José Macedo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

4. Secretaria Municipal de Assistência Social

I. Titular: Ronaldo de Souza

II. Suplente: Leonardo Barbosa Santana

5. Bahiater/ SDR

I. Titular: Sulamita Sena Matos

II. Suplente: Priscila da Silva Sá Teles

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6. Câmara de Dirigentes Lojistas

I. Titular: Danilo Miranda de Oliveira Moreira

II. Suplente: Enoque Bonfim Ferreira

7. Paroquia do Senhor Bom Jesus de Piata

I. Titular: Maria Ana dos Santos Passos

II. Suplente: Josemar de Oliveira

8. Associação comunitária do cafundó

I. Titular: Agnon França Araújo

II. Suplente: Claudio José de Araújo

9. Associação Quilombola do Machado

I. Titular: Felina dos Santos Alves

II. Suplente: Benevenuto Souza Silva



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

10. Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Tijuco e Capão Frio

I. Titular: Maura Santos de Almeida

II. Suplente: Marilene Silva

11. Associação Quilombola do Ribeirão de Cima

I. Titular: Jose Carlos da Silva

II. Suplente: Marcos de Oliveira Pereira

12. Cooperativa Coopiatã

I. Titular: Rodolfo Moreno Costa Rodrigues

II. Suplente: Alex Sandro Silva Santana

13. Associação comunitária do Cipó

I. Titular: Edna Lurdes de Souza

II. Suplente: Edivaldo Barbosa Nunes

Art. 2º O mandato dos membros indicados no artigo anterior refere-se ao biênio de 2023 a 2025.

Art. 3º Os serviços serão prestados a título gratuito e serão considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piatã, 01 de dezembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito Municipal